

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL INTIMAÇÃO DE CESAR ALEX SILVEIRA DA CUNHA

1ª Data: 06/05/2024

2ª Data: 16/05/2024

Hora: 14:30 horas

Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter Jobim, 560 Santa Maria/RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS, designado nos autos do Processo de Execução de Sentença sob nº 5000460-17.2012.8.21.0002 que COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PAMPA GAÚCHO ESSÊNCIA RS/ ES - SICREDI ESSÊNCIA move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado as motocicletas garantidoras do débito executado, assim descrevo:

Objeto do Pregão:

UMA MOTOCICLETA marca HONDA/NX 200, ano/modelo 1997/1997, em cor vermelha, placa IGU6D03, RENAVAN 685773817, chassi 9C2MD270VVR008803, combustível gasolina, valor de avaliação em conformidade com tabela FIPE por **R\$ 5.898,00** (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais);

UMA MOTOCICLETA marca HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano/modelo 2005/2005, em cor azul, placa IMJ-8489, RENAVAN 850823552, chassi 9C2KC08205R036444, combustível gasolina, valor de avaliação em conformidade com tabela FIPE por **R\$ 7.958,00** (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Forma de pagamento na Arrematação:

Os interessados em adquirir os veículos alienados ao débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até trinta (30) meses, tendo como garantia a alienação os bens adquiridos em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez (10%) por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Fica intimado por este Edital o devedor. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para o 1º Leilão, os veículos permanecerão alienado a hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data (**16/05/2024**), mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da



avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / (55) 99603-1521 /
clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Alegrete/RS, 08 de março de 2024.

José Clóvis Vaz de Sousa
Leiloeiro Oficial. -